

Nº 595 - Autorizar a contratação de Maria Elizete Kunkel, aprovada no processo seletivo referente ao edital de homologação nº 122, de 25 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de junho de 2012, seção 3, página 32, como Professor Visitante, com remuneração correspondente à classe de Professor Adjunto nível I, no regime de dedicação exclusiva, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da assinatura do contrato.

Nº 596 - Autorizar a contratação de Marco Aurélio Brizzotti Andrade, aprovado no processo seletivo referente ao edital de homologação nº 121, de 25 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de junho de 2012, seção 3, página 32, como Professor Visitante, com remuneração correspondente à classe de Professor Adjunto nível I, no regime de dedicação exclusiva, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da assinatura do contrato.

Nº 597 - Autorizar a contratação de João Carlos Ceschini Hoff, aprovado no processo seletivo referente ao edital de homologação nº 123, de 25 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de junho de 2012, seção 3, página 33, como Professor Visitante, com remuneração correspondente à classe de Professor Adjunto nível I, no regime de dedicação exclusiva, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da assinatura do contrato.

Nº 598 - Autorizar a contratação de Eduardo Gonçalves Ciapina, aprovado no processo seletivo referente ao edital de homologação nº 126, de 29 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de julho de 2012, seção 3, página 37, como Professor Visitante, com remuneração correspondente à classe de Professor Adjunto nível I, no regime de dedicação exclusiva, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da assinatura do contrato.

Nº 599 - Autorizar a contratação de Francisco José Brabo Bezerra, aprovado no processo seletivo referente ao edital de homologação nº 132, de 23 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2012, seção 3, página 30, como Professor Visitante, com remuneração correspondente à classe de Professor Adjunto nível I, no regime de dedicação exclusiva, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da assinatura do contrato.

HELIO WALDMAN
Reitor

PORTARIA Nº 600 – 4 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho (GT) para discussão sobre a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, com as seguintes atribuições:

- a) identificar as áreas da Universidade em que a adoção da jornada de trabalho de 6 horas diárias e 30 horas semanais é admissível nos termos da legislação vigente;

b) discutir as vantagens e desvantagens da adoção desta prática onde ela for legalmente admissível;

c) indicar a eventual necessidade de alocação de recursos adicionais gerada pela adoção do regime de 30 horas nas áreas onde ela for admissível.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, compor o referido GT:

- Gustavo Adolfo Galati de Oliveira (representante da PROAP e PROEX);
- Adriana Siqueira da Luz (representante da PROGRAD);
- Cristiane Castellani Chagas dos Santos (Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão – CIS);
- Delcivan Francisco de Carvalho (Coordenador Geral do SinSIFES-ABC);
- Fátima Crhistine da Silva (representante dos técnicos administrativos no Consuni);
- Hugo da Silva Carlos (representante da PROPES e PROPG);
- José Carlos da Silva (representante dos técnicos administrativos no Consuni);
- Rodrigo Cabrera (representante da CGRH);
- Ubiratã Tapajós Reis (representante da PU e NTI).

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
Reitor